



Valide aqui
a certidão.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MACAÉ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Lei nº 8.935/1994

DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO - NOTÁRIO E REGISTRADOR

Rua Marechal Deodoro 351- CENTRO- MACAÉ/RJ

TEL: (22) 2762.0450 2oficiomacae@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

Matricula nº 33.607 (transporte do livro 2ci1 fls. 137)

Data: 29 de março de 2011.

Certidão: Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste Cartório em 29 de março de 2011, no livro 2ci1, fls. 137, sob o nº 33.381, que tendo sido adotado por este cartório a escrituração do Registro Geral em ficha, como faculta o artigo 173 parágrafo Único da Lei 6015, e os demais registros e averbações correspondentes àquela matrícula, passarão a serem matriculados nesta ficha que mantém o mesmo número. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:-** Apartamento nº. 304, Torre 10-A, do empreendimento Total Ville Macaé-Condomínio I, a ser construído, na Estrada Virgem Santa, nº 801, da Gleba Virgem Santa, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, e respectiva fração ideal de 0,000858 do terreno, área de terras desmembrada de maior porção do lote de terreno nº. 52-A, não foreira e dentro do perímetro urbano, que no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira: Partindo do marco 1A, com uma distância de 223,00m, confrontando-se com área remanescente, chega-se ao marco 10C; Do marco 10C com uma distancia de 52,87m, confrontando-se com o lote 37, chega-se ao marco 9. Do marco 9 com AZ 77°25'00" e uma distância de 133,80m, confrontando-se com um loteamento pararural, chega-se ao marco 8. Do marco 8 com AZ 61°30'00" e uma distância de 83,00m, confrontando-se com um loteamento pararural, chega-se ao marco 7; Do marco 7 com AZ 48°30'00" e uma distância de 142,30m confrontando-se com um loteamento pararural, chega-se ao marco 6; Do marco 6, com uma distância de 373,00m seguindo a Estrada Virgem Santa e confrontando com a mesma chega-se ao marco 1. Do marco 1 com AZ 278°30'00" e uma distancia de 599,10m, confrontando-se com o lote 51 chega-se ao marco 1A; perfazendo a área total de 96.445,00m². **Propriedária:-** Direcional SPL Brasília Empreendimentos Imobiliários Ltda, empresa com sede na rua Grão Para, 466, Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ nº 11.629.855/0001-00. Título anterior: livro 2-CE-1, fls. 17, M- 32.375. O Oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto. Certifico mais constar o seguinte registro. **R1-M-33.607:-** Protocolo 1H nº 93.418: Devedora: Direcional SPL Brasília Empreendimentos Imobiliários Ltda, acima qualificada. Credora:- Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Fiadoras: Direcional Engenharia S/A, com sede na rua Grão Para, 466, Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ nº 16.614.075/0001-00; e SPL Engenharia S/A , com sede na rua Timbiras, nº 3.109, 10º andar, Barro Preto-Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ nº 17.047.192/0001-94. Construtora: SPL Engenharia S/A , já qualificada. Título: Abertura de Crédito e Mutuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado de 30.12.2010, assinado pelas partes. Valor atribuído a cada unidade: R\$ 74.000,00(setenta e quatro mil reais).Valor do financiamento: R\$ 20.413.760.63(vinte milhões, quatrocentos e treze mil, setecentos e sessenta reais, e sessenta e três centavos), com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do dito empreendimento, Valor este correspondente também à hipoteca de mais 364 apartamentos em fase de construção. Juros mensais a taxa nominal de 8.0000% a.a. e efetiva 8,3001% a.a. Prazo: 24 meses a contar do dia 1º do mês subsequente ao termino da obra. Este registro refere-se à hipoteca do imóvel constante da matrícula. A presente hipoteca foi inscrita em primeiro lugar e sem concorrência alguma, e que a mesma se enquadra no âmbito do programa minha casa minha vida, na forma da lei nº 11.977 de 07.07.2009, e decreto 6.819 de 13.04.2009. Foram apresentadas e ficaram arquivadas as seguintes certidões negativas: Ações e Execuções fiscais expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca. Ações e Execuções expedida pela Justiça Federal. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Certidão Conjunta Negativa expedida pelo Ministério da Fazenda. Certidões de Protesto, Ações, Falência e concordata expedidas pelo TJMG-Comarca de Belo Horizonte. CND do INSS. Justiça do Trabalho.Certidão de Quitação de ISS da PMBH. Macaé, 28 de março de 2011. O Oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto. Selo de fiscalização 70.875. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial: (a)- Zaida Maria Vieira Silva.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7YYD-RPRFS-67WM3-9EEN6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MACAÉ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Lei nº 8.935/1994

DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO - NOTÁRIO E REGISTRADOR

Rua Marechal Deodoro 351- CENTRO- MACAÉ/RJ

TEL: (22) 2762.0450 2oficiomacae@gmail.com

Av2-M.33.607: Protocolo 1-H nº 96981. Averbação: averba-se o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel acima de acordo com cláusula contida no contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras avenças, datado de 21.01.2011. Macaé, 09 de dezembro de 2011. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial: (a)- Zaida Maria Vieira Silva. Selo de fiscalização nº: RSI 92244.

R3 M.33.607: Protocolo 1H nº. 96981: Transmitente e fiadora:- Direcional SPL Brasília Empreendimentos Imobiliários Ltda., acima qualificada. Interveniente construtora: SPL Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.047.192/0001-94, situada na rua Timbiras, 3109, 10º andar, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG. Adquirente: Caroline de Almeida Azevedo Gomes, brasileira, solteira, vendedor com varej e atacad, portadora da carteira de identidade nº 225039783 expedida pela SSP/RJ em 10.12.2007 e do CPF nº 104.056.357/02, residente e domiciliada na rua Prudente de Moraes, 1, B D 3 A 302, Vila Nova, Nova Friburgo, RJ. Título:- compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado de 21.01.2011 assinado pelas partes. Valor do contrato:- R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) satisfeitos da seguinte maneira:- R\$ 2.178,04 (dois mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos) com recursos próprios; R\$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais) desconto concedido pelo FGTS; e, R\$ 54.901,96 (cinquenta e quatro mil, novecentos e um reais e noventa e seis centavos) mediante financiamento, sendo o valor de R\$ 3.378,94 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos) destinado ao pagamento da fração ideal do terreno acima. Este registro refere-se a transmissão da fração ideal de 0,000858 do terreno acima matriculado. O imposto de transmissão foi recolhido na agência local da CEF no valor de R\$ 656,47, em data de 07.06.2011. Foram apresentadas e arquivadas neste cartório as seguintes certidões negativas:- 1º, 2º, 3º e 4º Tabelionato de Protesto de Belo Horizonte; Ação e execução, executivo fiscal da União, do Estado e do Município expedidas pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Comarca de Belo Horizonte e pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca. Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho – 1ª e 3ª Região. Certidão negativa conjunta expedida pelo Receita Federal, do INSS; Certidão de quitação plena pessoa jurídica; Certidão de Débitos Tributários; Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais; Justiça Federal; Certificado de Regularidade do FGTS. Consulta relativa ao disposto no Art. 242, VI, “h”, item 1 (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Custas cobradas com dedução de 50% com base na Lei 4380/64, por tratar-se de operação realizada pelo Sistema Financeiro da Habitação. Deixam de ser recolhidas as taxas de 20% referente a Lei 3217/1999, Lei nº 4664/05 (Fundperj) e 111/06 (Fumperj) por ser tratar de primeira aquisição. Macaé, 09 de dezembro de 2011. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial: (a)- Zaida Maria Vieira Silva. Selo de fiscalização nº: RSI 92245.

R4 M.33.607. Protocolo 1 H nº. 96981. Devedora: Caroline de Almeida Azevedo, já qualificado. Credora:- Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública com sede em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Título:- compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado de 21.01.2011 assinado pelas partes. Valor do financiamento:- R\$ 54.901,96 (cinquenta e quatro mil, novecentos e um reais e noventa e seis centavos) no prazo de 300 (trezentos) meses, taxa anual de juros nominal 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se o primeiro encargo em 21.02.2011 no valor de R\$ 419,98 (quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos). Valor da garantia fiduciária:- R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Este registro refere-se a alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Macaé, 09 de dezembro de 2011. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial: (a)- Zaida Maria Vieira Silva. Selo de fiscalização nº: RSI 92246.



Valide aqui
a certidão.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MACAÉ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Lei nº 8.935/1994

DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO - NOTÁRIO E REGISTRADOR

Rua Marechal Deodoro 351- CENTRO- MACAE/RJ

TEL: (22) 2762.0450 2oficiomacae@gmail.com

Av5 M33607. Protocolo 1I nº 106923:- Averbação: Averba-se a construção do imóvel residencial – apartamento nº 304 situado na Estrada da Virgem Santa, nº 801, Bairro Virgem Santa, Condomínio Total Ville Macaé – Condomínio I, com a área construída de 46,16m², área de uso comum de 4,98m², cadastrado sob o nº 01.7.012.0373-300, de acordo com certidão de habite-se de nº 0709/2013 datada de 11.06.2013 emitida pela Prefeitura Municipal de Macaé e Certidão Negativa de Débito – CND do INSS de nº 001772013-11001339 datada de 04.07.2013, de propriedade de Caroline de Almeida Azevedo, atribuindo-se o valor venal de R\$ 60.000,00. Macaé, 26 de julho de 2013. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr 94/474, digitei. O Oficial: (a)- Zaida Maria Vieira Silva. Selo de fiscalização nº: RUW 63086.

Certidão: Certifico e dou fé que foi registrada a Convenção de Condomínio do TOTAL VILLE MACAÉ – CONDOMINIO UM, no livro ficha auxiliar nº 2359 em 29.06.2015. Macaé, 29 de junho de 2015. Eu, Bruna Fiorani, auxiliar de cartório, matr.94/18238, digitei. O Oficial: (a)- Zaida Maria Vieira Silva.

Av6 M33607. Protocolo 1I nº 117805. Averbação: averba-se o cancelamento da alienação fiduciária que gravava o imóvel de acordo com cláusula contida no contrato de Compra e venda de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia, com recursos do FGTS no âmbito do programa especial de crédito habitacional ao cotista do FGTS – pró-cotista e do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores, datado de 15 de setembro de 2015, que fica arquivado. Macaé, 03 de novembro de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBGH 02056 SST**. Eu, Zaida Maria Vieira Silva, escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial: (a)- Zaida Maria Vieira Silva.

R7 M33607 Protocolo 1I nº 117805. Transmitente:- Caroline de Almeida Azevedo Gomes, já qualificado. Adquirentes:- Sara de Souza Portes, gerente, separada judicialmente. portadora da carteira de identidade nº 9309218, expedida pela Polícia Civil/MG em 24.01.2011, e inscrita no CPF nº 027.528.566/95, e Gustavo Henrique Costa Portes, vendedor de comercio varejista e atacadista, solteiro, portador da carteira de identidade nº 13923985, expedida pela Policia Civil/MG em 20.02.2010 e inscrito no CPF nº 121.459.746/79, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Visconde de Quissamã, nº 164, sobrado, Centro, Macaé/RJ. Título:- Compra e venda de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia, com recursos do FGTS no âmbito do programa especial de crédito habitacional ao cotista do FGTS – pró-cotista e do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado de 15 de setembro de 2015, assinado pelas partes. Valor do contrato:- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) satisfeitos da seguinte maneira: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) através de recursos próprios; R\$ 6.000,00 (seis mil reais) através dos recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) através de financiamento. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Foi recolhido o imposto de transmissão no valor de R\$ 1.840,00 na agência local do Bradesco, em 14.10.2015, guia de nº 00033960, controle nº 2841/2015. Foram apresentadas e arquivadas neste cartório as seguintes certidões negativas:- Ação e Execução, Executivo fiscal da União, do Estado e do Município, emitidas pelo cartório do Distribuidor desta Comarca. Tutela, curatela e interdição pelo Registro Civil, e, ações e execuções emitida pela Justiça Federal. Consultas de nºs 0160915110307466 e 0160915110341409 relativas ao disposto no Art. 242, VI, “h”, item 1 (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Custas cobradas com dedução de 50% com base na Lei 4380/64, por tratar-se de operação realizada pelo Sistema Financeiro da Habitação. Macaé, 03 de novembro de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBGH 02057 EFG**. Eu, Zaida Maria Vieira Silva, escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial: (a)- Zaida Maria Vieira Silva.



Valide aqui
a certidão.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MACAÉ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Lei nº 8.935/1994

DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO - NOTÁRIO E REGISTRADOR

Rua Marechal Deodoro 351- CENTRO- MACAÉ/RJ

TEL: (22) 2762.0450 2oficiomacae@gmail.com

R8 M33607. Protocolo 1I nº 117805. Devedores: Sara de Souza Portes e Gustavo Henrique Costa Portes, já qualificados. Credora:- Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública com sede em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Título:- Compra e venda de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia, com recursos do FGTS no âmbito do programa especial de crédito habitacional ao cotista do FGTS – pró-cotista e do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado de 15 de setembro de 2015, assinado pelas partes. Valor do financiamento:- R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) no prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses, taxa de juros anual nominal de 8,5101% ao ano e efetiva 8,8500%, taxa de juros nominal reduzida de 8,0465% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 8,3500% ao ano, sendo o valor da primeira prestação com os encargos e acessórios de R\$ 1.497,57 (hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), vencendo em 15.10.2015. Este registro refere-se a alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Valor da garantia fiduciária:- R\$ 200.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Macaé, 03 de novembro de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBGH 02058 PQR**. Eu, Zaida Maria Vieira Silva, escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial: (a)- Zaida Maria Vieira Silva.

Av9 M33607. Protocolo 1J nº 127359. Averbação. Averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta Serventia em 16.05.2018 sob nº 127359, cujo resultado da notificação realizada pelo Oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca de Registro de Título e Documentos certifica que os devedores Sara de Souza Portes e Gustavo Henrique Costa Portes, já qualificados, não foram notificados, encontrando-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível. Macaé, 19 de julho de 2018. Selo de fiscalização eletrônico nº **ECPM 70696 WXY**. Eu, Bruna Fiorani de Carvalho, auxiliar de Cartório, matr. 94/18238, digitei. O Oficial: (a)- Irenilda Nolasco de Abreu.

Av10 M33607. Protocolo 1J nº 129190. Averbação: Averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta Serventia em 04.10.2018 sob nº 129190, cujo resultado da notificação realizada pelo Oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca de Registro de Título e Documentos certifica que os devedores Sara de Souza Portes e Gustavo Henrique Costa Portes, já qualificados, não foram notificados, encontrando-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível. Macaé, 06 de novembro de 2018. Selo de fiscalização eletrônico nº **ECSI 64066 UUX**. Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont, auxiliar de Cartório, matr. 94/16807, digitei. O Oficial: (a)- Irenilda Nolasco de Abreu.

Av11 M33607. Protocolo 1J nº 132531. Averbação. Averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta Serventia em 31.07.2019 sob nº 132531, cujo resultado da notificação realizada pelo Oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca de Registro de Título e Documentos certifica que os devedores Sara de Souza Portes e Gustavo Henrique Costa Portes, já qualificados, não foram notificados, encontrando-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível. Macaé, 05 de novembro de 2019. Selo de fiscalização eletrônico nº **EDEK 66953 SSU**. Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont, auxiliar de Cartório, matr. 94/16807, digitei. O Oficial: (a)- Irenilda Nolasco de Abreu.

Av12 M33607. Protocolo 1J nº 143632. Averbação. Averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta Serventia em 16.02.2022 sob nº 143632, cujo resultado da notificação realizada pelo Oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca de Registro de Título e Documentos certifica que os devedores Sara de Souza Portes e Gustavo Henrique Costa Portes, já qualificados, não foram notificados, encontrando-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível. Custas cobradas: EMOLS. R\$ 253,22; FETJ/RJ-(20%): R\$ 50,64; FUNDPERJ-(5%): R\$ 12,66; FUNPERJ-(5%): R\$ 12,66; FUNARPEN-(4%): R\$ 10,12; Lei Estadual 6.370/12 – PMCMV -(2%): R\$ 4,80; ISS: R\$ 12,66. TOTAL: R\$ 356,76. Macaé, 27 de maio de 2022. Selo de fiscalização eletrônico nº **EECJ 44076 NOO**. Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont, auxiliar de Cartório, matr. 94/16807, digitei. O Oficial: (a)- Gustavo Graeff Silva.



Valide aqui
a certidão.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MACAÉ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Lei nº 8.935/1994

DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO - NOTÁRIO E REGISTRADOR

Rua Marechal Deodoro 351- CENTRO- MACAE/RJ

TEL: (22) 2762.0450 2oficiomacae@gmail.com

Av13 M33607. Protocolo 1J nº 146371:- Averbação: Averba-se o cancelamento da alienação fiduciária que gravava o imóvel constante da matrícula; em virtude da Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel, de acordo com requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 25 de agosto de 2022, que fica arquivado neste cartório. Custas cobradas: EMOLS: R\$ 135,45; FETJ/RJ-(20%): R\$ 27,09; FUNDPERJ-(5%): R\$ 6,77; FUNPERJ-(5%): R\$ 6,77; FUNARPEN-(4%): R\$ 5,41; Lei Estadual 6.370/12 - PMCMV -(2%): R\$ 2,43; ISS: R\$ 6,77. TOTAL: R\$ 190,69. Macaé, 13 de setembro de 2022. Selo de fiscalização eletrônico nº **EEFG 27743 YZA**. Eu, Branca Cordeiro Peixoto, escrevente, matr. 94/20956, digitei. O Oficial: (a)- Gustavo Graeff Silva.

Av14 M33607. Protocolo 1J nº 146371:- Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor da credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, tudo conforme as cláusulas inseridas no referido Contrato particular de Compra e venda de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia, com recursos do FGTS no âmbito do programa especial de crédito habitacional ao cotista do FGTS - pró-cotista e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores, datado de 15 de setembro de 2015, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. O imposto de transmissão foi pago no valor de R\$ 4.157,14 na agência da Caixa Econômica Federal em 15.09.2022 através da guia 00051026 e controle 1845/2022. Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$ 207.857,23 fixado pela Prefeitura Municipal de Macaé. EMOLS: R\$ 664,52; FETJ/RJ-(20%): R\$ 132,90; FUNDPERJ-(5%): R\$ 33,22; FUNPERJ-(5%): R\$ 33,22; FUNARPEN-(4%): R\$ 26,58; Lei Estadual 6.370/12 - PMCMV -(2%): R\$ 13,01; ISS: R\$ 33,23. TOTAL: R\$ 936,68. Macaé, 13 de setembro de 2022. Selo de fiscalização eletrônico nº **EEFG 27744 BCD**. Eu, Branca Cordeiro Peixoto, escrevente, matr. 94/20956, digitei. O Oficial: (a)- Gustavo Graeff Silva.

CERTIFICO ser esta a REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE, contendo a SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR e conforme data também o histórico VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS, ÔNUS REAIS; AÇÕES REAIS PESSOAIS E REIPERSECUTÓRIAS E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73; Certifico que as custas foram de: Emols.: R\$ 93,59; FETJ: R\$ 18,71; FUNDPERJ: R\$ 4,67; FUNPERJ: R\$ 4,67; FUNARPEN: R\$ 3,74; PMCMV: R\$ 1,87; SS: R\$ 7,16; TOTAL: R\$ 134,41. O referido é verdade e dou fé. DADA E PASSADA, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, aos cinco (05) dias do mês de (10) outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu, Ana Paula Ribeiro Gavinho, Auxiliar de cartório, a digitei e conferi. Eu, Domingos da Costa Peixoto, subscrevo, dou fé e assino. **Recibo nº. 0015447/23. Protocolo 90940**

Em testemunho da Verdade
firmo a presente por meio digital.
DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO
DELEGATÁRIO
Matrícula nº.06/2886



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOX 60787 LOR
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7YYD-RPRFS-67WM3-9EEN6>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado